



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 11/2017

“Que indica a construção de redutores de velocidade(quebra mola).”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos regimentais da Câmara Municipal, requieiro o envio da presente Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ari Lucas de Paula Santos, para, sugerir ao Executivo Municipal, por questão de **SEGURANÇA**, que promova adoção de redutores de velocidade (quebra mola) descritos abaixo:

1ª - Indica ao poder executivo municipal, em caráter de emergência, a colocação de 3 (três) redutores de velocidade(quebra mola) na rodovia **ALVERTO TEIXEIRA NEVES**.

Especificação dos redutores: 1 (um) próximo a residência do sr Francisco Ribeiro, 1 (um) próximo ao Clube fazenda Pais e Filhos, 1 (um) próximo a entrada da casa do sr. Antônio Moura.

JUSTIFICATIVA: A rodovia na qual está sendo indicado os redutores, trata-se de um trecho onde possui aproximadamente 1(km) de reta, onde os diversos condutores trafegam em altíssima velocidade, outrora uns apostando rachas. Ressalto ainda, que o trecho possui várias residências, entrada e saídas de veículos, inclusive uma das entradas, trata-se da garagem de veículos e maquinários do município. A presente medida visa amenizar e prevenir possíveis acidentes.

2ª - Indica ao poder executivo municipal, em caráter de emergência, a colocação de 2 (três) redutores de velocidade(quebra mola) **NOS ENTERMÉDIOS ENTRE A EMPRESA WG MÓVEIS E A ENTRADA DO BAIRRO TABOA**

JUSTIFICATIVA: o trecho trata-se de um perímetro onde localizado-se fábrica de móveis, loja de materiais de construção, madeira, entradas e saídas de veículos,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

ponto de ônibus escolar. Ressalto ainda, que à área possui inúmeras residências, a presente indicação visa minimizar a possibilidade de possíveis acidentes.

3ª - Indica ao poder executivo municipal, em caráter de emergência, a colocação de 2(três) redutores de velocidade(quebra mola) nos entremédios entre a **IGREJA CRISTÃ MARANATA E O ESTABELICIMENTO DO SR JOSÉ ANTÔNIO(BAR DA GI).**

JUSTIFICATIVA: O trecho trata-se de um perímetro onde está localizado, comércio, igreja onde possui um volume de crianças, idosos entre outras pessoas circulando, entradas e saídas de veículos, ponto de ônibus escolar. Ressalto ainda, que área possui inúmera residências e diversos condutores utilizam a via com veículos em alta velocidade,tendo em vista que o local tra-se de uma descida, a presente indicação visa minimizar a possibilidade de ocorrências de acidentes.

4ª - Indica ao poder executivo municipal, em caráter de emergência, a colocação de 2 (três) redutores de velocidade(quebra mola) na entrada do **DISTRITO DE TUITUNGA, PREFERENCIALMENTE PRÓXIMO A CASA DO SR ESPEDITO.**

JUSTIFICATIVA: à área possui um volume considerável de residências, uma escola, o trecho possui uma reta extensa onde muitos veículos acessam o distrito em alta velocidade, assim colocando em risco a integridade das pessoas na qual utilizam o espaço. Apresente indicação visa promover melhorias na segurança e na qualidade de vida dos moradores.

Rafael Magno de Moura

Vereador

José Teixeira Rodrigues Júnior

Vereador